



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 013/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

Considerando- O Dispositivo do Artigo 23 da Lei Municipal 529/1993.
Considerando –O que dispõe no Artigo 37 da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR- por mais 02(dois) anos o Concurso Publico realizado nesta Prefeitura em 19 de dezembro de 2004, homologado em 05 de Janeiro de 2005, com vigência a partir 05 de Janeiro de 2007 a 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Janeiro de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

